



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 242/2021**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada;

Considerando a necessidade de limpeza da Praça Frei Mathias de Gênova e arredores durante aos sábados, domingos e feriados de forma permanente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor Wilson Batista Alves, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 3791, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 25% do seu vencimento salarial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**